



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 961/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre o funcionamento do Proemph

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno

Considerando a existência da Lei 589/1997, cujo propósito é o de incentivar a instalação de empreendimentos comerciais, industriais e de serviços, novas indústrias e realocização e ampliação de indústrias já existentes.

Considerando que apoiar novos empreendimentos é trazer renda para a cidade. Os sistemas de incentivos ao investimento das empresas são instrumentos fundamentais das políticas públicas de dinamização econômica e do desenvolvimento regional. Atrair novas empresas é sinônimo de novos empregos e geração de renda.

Nestes termos REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação:

1. O Proemph (Programa Municipal de Incentivo Empresarial de Hortolândia) se encontra em funcionamento?
2. Se sim, de que forma ocorre o trabalho de divulgação dos benefícios do Programa Proemph?
3. Existe algum estudo relacionado a quantidade de galpões, ou espaços que podem receber novas empresas em nossa cidade? Poderiam informar a quantidade?
4. Neste ano de 2017 quantas empresas já foram beneficiadas pelo programa, quantos empregos diretos foram disponibilizados para os moradores?

Sala das Sessões, 21 setembro de 2017.

Clodoaldo S. da S.
Clodoaldo Santos da Silva

Valdecir Alves Pereira
Valdecir Alves Pereira
Vereador